



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 28ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas na sede do CRF/SE, situada à avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 352, no bairro Treze de Julho em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão, que tratou -----**

Sobre inauguração oficial da reforma da sede do CRF/SE: fica deliberada a data de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um para inauguração da sede reformada deste conselho, destinada à classe farmacêutica e demais membros da sociedade, às dezenove horas. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato) ----**

Sobre recesso no atendimento do CRF/SE, alusivo ao de final de ano: fica deliberado o período de recesso das atividades deste Conselho, alusivo às festividades de final de ano, a partir do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um até o dia trinta e um do referido mês. Devendo este egrégio órgão retornar às suas atividades normais, a partir do dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Administração; Prazo de Execução: imediato) -----**

Apoio institucional do CRF/SE: fica deliberado apoio institucional ao 1º Simpósio Brasileiro Online e Presencial para Difusão da Fitoterapia e Aromaterapia, a realizar-se entre os dias vinte e dois a vinte e sete de novembro no Rio Grande do Sul. O CRF/SE irá colaborar na divulgação do referido evento nas redes sociais e no sítio eletrônico. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Assessoria de Comunicação; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezesseis horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Larissa Feitosa Carvalho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora Tesoureira


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE